



INTERVENÇÃO NO PEDRO II: POR QUÊ? PARA QUÊ?

#EuDefendoOCPII

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II – ADCPII**, antes de apresentar possíveis respostas à pergunta que serve de título a este texto, divulga e apoia de forma incondicional a Nota nº1/2018 do Reitor em exercício do Colégio Pedro II (CPII), Professor Oscar Halac [[LEIA AQUI](#)]. As acusações ao colégio feitas pelo Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) e enunciadas na Indicação Nº 4421 foram, na Nota nº1/2018, consistentemente refutadas.

Não fosse a estratégia adotada reiterada vezes pelo autor da Indicação Nº 4421, de repetir mentiras com o firme intuito de transformá-las em verdade, poderíamos, parafrazeando Machado de Assis, pouparmo-nos de “gastar agulha com linha podre”. Afinal de contas, precisamos de energia para a luta necessária contra os efeitos cruéis da PEC do Teto dos Gastos Públicos que contou com o voto do parlamentar para a sua aprovação e contra o avanço do Projeto Escola sem Partido que nele tem ardoroso defensor. Fica claro, portanto, a que serve o mandato de Sóstenes Cavalcante.

Entretanto, a gravidade das acusações e o desconhecimento demonstrado pelo parlamentar ao longo do documento que encaminha ao Ministro da Educação nos levam ao gasto de mais energia. Entendemos a urgência de somar às informações prestadas pelo Professor Oscar Halac as que a seguir apresentamos. Portanto, metaforicamente, temos que gastar agulha com linha podre e, para tal, selecionamos alguns fragmentos do documento assinado pelo Deputado Sóstenes Cavalcante.

Vejamos o primeiro. Pretende seu autor, logo no segundo parágrafo, apresentar o CPII ao Ministro da Educação. Em quatro linhas caracteriza o Colégio indicando – pasmem! – a localização geográfica, a data de fundação e a origem do nome. Não se deu ao trabalho de conhecer um pouco a história desse colégio para além do senso comum. Ignorou tudo que se produziu e se produz de artigos, teses, dissertações que tiveram, ao longo dos anos, como temática o Colégio. Não se preocupou em mencionar dados sobre a qualificação de seus professores e professoras e de seu corpo técnico, na maioria composta por servidores com título de mestres e doutores. Não conhece os projetos pedagógicos que são desenvolvidos no CPII. Ignora o desempenho de nossos estudantes. Suas intenções nos parecem claras: desqualificar o trabalho pedagógico

que colocamos em prática e, ratificamos, transformar, por repetição, mentira em verdade. Tivesse acesso a esses dados decerto desistiria de seu intento. Ficam, portanto as perguntas: Por que, Deputado? Algum motivo lhe move? Qual?

Tivemos a oportunidade de ouvir o discurso proferido pelo deputado federal, na cerimônia de comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante, na Câmara dos Deputados. Nessa ocasião, Sóstenes de forma calorosa reclamava crédito para Martinho Lutero do projeto de escola pública. Não queremos questionar essa afirmativa, mas achamos que cabem algumas perguntas: que projeto, no seu mandato, o senhor defende hoje para essa escola pública, pioneira do luteranismo, na sua interpretação? O Projeto da Escola Sem Partido? O projeto do ensino transformado em mercadoria? Parece-nos que sim, na medida em que a desqualifica com falácias, ignorando os dados que sobre ela estão disponíveis em sites oficiais (como o da Transparência Pública, do Colégio Pedro II, os dos sistemas nacionais de avaliação e tantos outros) e lhe impondo o teto dos gastos públicos que congela por vinte anos os investimentos em educação.

Nosso segundo destaque é a recorrente referência ao incidente envolvendo, em 2015, estudantes do *campus* São Cristóvão. À época publicizamos nosso entendimento sobre o fato no Boletim de 9 de novembro de 2015 (disponível em www.adcpji.com.br) no qual elencamos todas as providências tomadas e sugerimos outras tantas. Todas as ações que propusemos estão alicerçadas em uma conduta que defendemos: os problemas apresentados por nossos estudantes não são caso de polícia e nem de sensacionalismo, na mídia. Os problemas, no nosso projeto de escola, precisam ser alvo de ações pedagógicas que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e para a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Essa, entretanto, não parece ser a preocupação do Deputado Sóstenes.

Prossegue Sóstenes na Indicação 4421 tecendo considerações sobre atividades pedagógicas desenvolvidas no *campus* São Cristóvão-CPIL. Refere-se à atividade “um dia na favela”, cujo título na verdade era “um dia no Rio de Janeiro”. Concordamos que a atividade, apesar de não ter sido proposta pelos professores naquele formato e ter sido relida e recriada pelos estudantes a partir de suas vivências cotidianas foi impactante, mas trouxe para a escola a necessária discussão sobre as diferentes maneiras de ver e de viver o Rio de Janeiro. Entendemos que muitos de nossos estudantes, que moram em favelas e áreas periféricas, são vítimas da violência que assola nossa cidade. Especialistas em Segurança Pública, mais recentemente, têm chamado atenção para a criminalização da pobreza como consequência, dentre outros fatores, da Intervenção Militar no Rio de Janeiro (Boletim 03/2018). Essa é preocupação constante no nosso planejamento escolar, obrigando-nos a pensar e propor estratégias pedagógicas que promovam o debate sobre a realidade atual. Ainda precisamos avançar bastante nesse sentido, também no CPIL. Mas, nos parece que essa não é uma preocupação do mandato do Deputado Sóstenes, uma vez que votou a favor da Intervenção em curso, criticando os parlamentares contrários a ela.

Mais adiante, apresenta um relatório exaustivo dos movimentos paredistas no CPIL, todos legítimos e julgados por quem de competência para tal. Todos esses movimentos levantaram as bandeiras de um projeto de escola e de sociedade contrários ao que defende o mandato do Deputado Federal. Enquanto esse mandato aprovava, no plenário da Câmara, a PEC do Teto dos Gastos Públicos, os movimentos paredistas,

nas ruas, precisaram se defender dos efeitos nocivos que tal proposta de emenda constitucional causava/causa. No âmbito do seu mandato, Sóstenes votou a favor da Reforma Trabalhista. Nós trabalhadores da educação, alertávamos e tentávamos impedir a perda de nossos direitos, que, caso não sejam revertidas impactará a vida de todos os trabalhadores, atuais e futuros.

Outras acusações são ainda mais graves. Afirmar que o CPII é “um laboratório (sic) ideológico da extrema-esquerda”, nos remete ao velho estilo das acusações que durante a ditadura militar acabaram por levar à morte, ao desaparecimento e ao exílio muitos brasileiros. Afirmativas dessa ordem não condizem mais com o Estado Democrático de Direito que a duras penas conseguimos colocar em prática. De igual modo, afirmar que esse “laboratório” é orientado por um partido político é desconhecer a pluralidade de concepções político-partidárias que povoa o CPII. Defendemos incondicionalmente UMA ESCOLA PLURAL E LIVRE.

Por fim, propor a intervenção no Colégio Pedro II como sugere o Deputado Sóstenes significa contrariar um dos princípios que segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96) deve nortear a Educação no Brasil, isto é, a gestão democrática do ensino público. Em atendimento a esse princípio, dispositivos legais determinam e regulamentam a estrutura do CPII. Em seu estatuto (Art.15) se estabelece que o afastamento por vacância do cargo de Reitor dar-se-á em virtude de processo disciplinar ou por demissão nos termos da Lei 8.112/1990. No caso de confirmação da vacância, o cargo deverá ser ocupado por seu substituto legal que no prazo máximo de 90 (noventa) dias, deverá promover processo de consulta para a indicação do novo Reitor. Não há, portanto, amparo legal no pedido de intervenção no Colégio Pedro II. Solicitação de tal natureza compromete o princípio da Gestão Democrática que nos é tão caro. Sequer podemos considerar a possibilidade de que o Ministro da Educação deixe de nomear o candidato eleito democraticamente pela comunidade escolar, compromisso assumido e praticado por todos os Ministros da Educação, de diferentes partidos e opções políticas, há quase três décadas. Todos reconheceram o desejo da comunidade escolar, expresso nas eleições.

Reafirmamos o Colégio Pedro II como uma ESCOLA PLURAL e LIVRE, para a qual defendemos uma gestão democrática, com cada vez maior participação da comunidade escolar em seus órgãos colegiados, com garantia de uma educação de qualidade para TODOS os nossos estudantes. Nessa escola não cabe intervenção; cabe discussão. Nessa escola não cabe imposição; cabe negociação. Nessa escola não cabe mordaza; cabe diversidade de opiniões. Nessa escola não cabe desconsideração da lei. Nessa escola cabe a formação de cidadãos críticos e capazes de ler as linhas e as entrelinhas e compreender quem está realmente a favor da melhoria da educação pública, da igualdade e da justiça social.

CONSUP: A URGÊNCIA DA APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DO REGIMENTO INTERNO

O Colégio Pedro II, reconhecido por seu trabalho de qualidade e pelas recentes e importantes iniciativas com vistas à inclusão de todos os estudantes, tem sido alvo da ação política de grupos conservadores, que promovem campanha difamatória em vários espaços físicos e virtuais, a fim de obter visibilidade e ganho político-eleitoral. Estes grupos têm investido politicamente, ainda, na ocupação de espaços institucionais, com alguns responsáveis aliados aos propositores do ilegal projeto “Escola sem partido”, ocupando assentos no Conselho Superior do Colégio. Estas pessoas têm agido de forma desrespeitosa, quebrando o decoro esperado de um representante eleito para o órgão máximo do Colégio. Dizem defender uma instituição que na realidade atacam, ao difamá-la nos meios virtuais, ao criarem factóides e contos fantásticos em que servidores competentes são caluniados, em que estudantes menores são expostos.

Diante da necessária defesa do Colégio Pedro II como espaço público de educação, diverso e plural, no qual os princípios do Estado Democrático de Direito devem orientar suas práticas políticas, propomos, através de Ofício, aos representantes docentes eleitos no CONSUP-CPPII, como pauta de trabalho, a discussão, elaboração e aprovação do seu Código de Ética. Entendemos ser essa uma forma de aprimorarmos as relações entre os representantes da comunidade escolar de modo a coibir atitudes desrespeitosas que alguns de seus membros vêm adotando, contrariando o que propõe o Regimento Interno do Conselho Superior.

NOTÍCIAS DA NOVA SEDE DA ADCPII

Como é do conhecimento de associados e associadas, em 2017, fomos comunicados que deveríamos deixar a sala que ocupamos no andar térreo do *Campus* São Cristóvão II, sendo-nos destinado um novo espaço. Esse novo espaço necessitava, para atender as demandas da ADCPII, da realização de obras. No final de dezembro de 2017, a obra foi concluída. Entretanto, constatou-se um problema na parte elétrica, ainda sem solução, que impede que realizemos a mudança. Problemas esses que independem de nossos esforços.

No encontro que tivemos com o Reitor, no dia 7 de março de 2018, levamos ao seu conhecimento as dificuldades que estamos encontrando a fim de que possamos fazer a transferência de local da sede da Associação. Na ocasião, o Professor Oscar Halac contactou o setor responsável, solicitando urgência na realização dos serviços dos quais depende nossa mudança.

Tão logo estejam concluídos esses ajustes, marcaremos a data da inauguração.

21 DIAS DE ATIVISMO CONTRA O RACISMO



A ADCPII sempre na vanguarda contra qualquer tipo de discriminação e/ ou preconceito comunica a existência da rede **21 DIAS DE ATIVISMO CONTRA O RACISMO**. A abertura deste ano se deu dia no 03 de março de 2018, às 10h, no Parque Madureira. No seu segundo ano de existência, divulgamos e convidamos para as muitas atividades que estão acontecendo em todo o estado do Rio de Janeiro e em outros estados, no período de 06 a 27 de março de 2018.

Confira a programação em <https://www.facebook.com/events/1462378740503974/>.

PARTICIPE!

CESTUR: AINDA HÁ VAGAS PARA A VIAGEM À EUROPA

Há pouquíssimas vagas para a próxima viagem organizada pela Cestur. Se algum associado tiver interesse, entre em contato com ADCPII para saber mais informações e garantir sua participação!

REVISTA EDUCAÇÃO EM PAUTA

O Conselho Editorial da revista “Educação em Pauta” informa que está recebendo artigos para publicação. O período de submissão de artigos é de 1º de fevereiro até 2 de abril de 2018. Lembramos que aceitamos apenas colaborações de associados da

ADCPII, reservando-nos o direito de publicar ou não o material enviado. São as seguintes as regras de submissão:

- Os artigos deverão ter, no máximo, 16 mil caracteres com espaço.
- Eventuais ilustrações para os artigos (fotos, imagens etc.) deverão ser enviadas em arquivos separados do texto, com resolução de no mínimo 300 dpi e com as respectivas legendas.
- Não são exigidos “resumo” nem “palavras-chave”.
- Autores e coautores devem informar o Departamento ao qual pertencem e o campus em que trabalham.
- Os artigos devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: secretaria@adcpii.com.br